
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aprova a indicação do Senhor MÁRIO SILVIO MATOSGIUSTI, para Diretor Comercial da LOTERPA, Loteria do Estado do Pará, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Senhor MÁRIO SILVIOMATOS GIUSTI, efetuada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, para ocupar o Cargo de confiança de Diretor Comercial da LOTERPA – Loteria do Estado do Pará nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 26 de março de 2012.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO
2º Secretário

* Republicado por incorreção no D.O.E. nº 32.294, de 06/12/2012, cad. 06, pág. 05.

DOE Nº 32.308, de 28/12/2012.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.